



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 026/2023, DE 22 de JUNHO de 2023

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que sexta-feira, 23 de junho de 2023, é véspera de São João;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na sexta-feira dia 23 de Junho de 2023, em virtude das comemorações alusivas aos festejos de São João;

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 22 de Junho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional